

---

NOTA TÉCNICA SUPOF/SEFAZ-RJ 02/2011

**DATA:** 25/03/2011

**ASSUNTO:** Metodologias e premissas das Receitas da LDO 2012

**I. Objetivo:** Evidenciar as metodologia e premissas adotadas nas estimativas das receitas da UO 9999 – Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, referentes aos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

**II. Referencial legal:** O Decreto nº 42.863, de 24 de fevereiro de 2011, dispõe sobre a elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2012 (PLDO 2012). Esta nota visa cumprir com o seu artigo 3º, que determina que as estimativas das receitas tributárias, das provenientes de transferências constitucionais e legais da União, dos royalties e participação especial do petróleo e gás natural, das operações de crédito e das demais receitas do Tesouro para os exercícios de 2012, 2013 e 2014 sejam elaboradas pela Secretaria de Estado de Fazenda.

**III. Metodologia empregada:** As diferentes idiossincrasias inerentes aos diversos tipos de receita a serem projetados implicaram distintos graus de detalhamento das memórias de cálculo, em virtude da necessidade de se utilizar diferentes modelos de projeção adequados a cada caso.

De forma geral, duas referências principais foram utilizadas para estimar as diversas rubricas de receita para o triênio 2012-2014, a saber:

- extrapolação de tendências para valores ajustados serviram como base para aplicação dos indicadores e indexadores econômicos;
- tratamentos diferenciados foram aplicados às peculiaridades de cada receita.

Desta forma, as estimativas de item de Receita foram submetidas à aplicação de parâmetros macroeconômicos, como índice de preços e/ou do nível de atividade econômica, de premissas particulares de cada rubrica, além de levar em conta as metas de inflação projetadas pelo Banco Central para os próximos anos.

### Subsecretaria de Política Fiscal

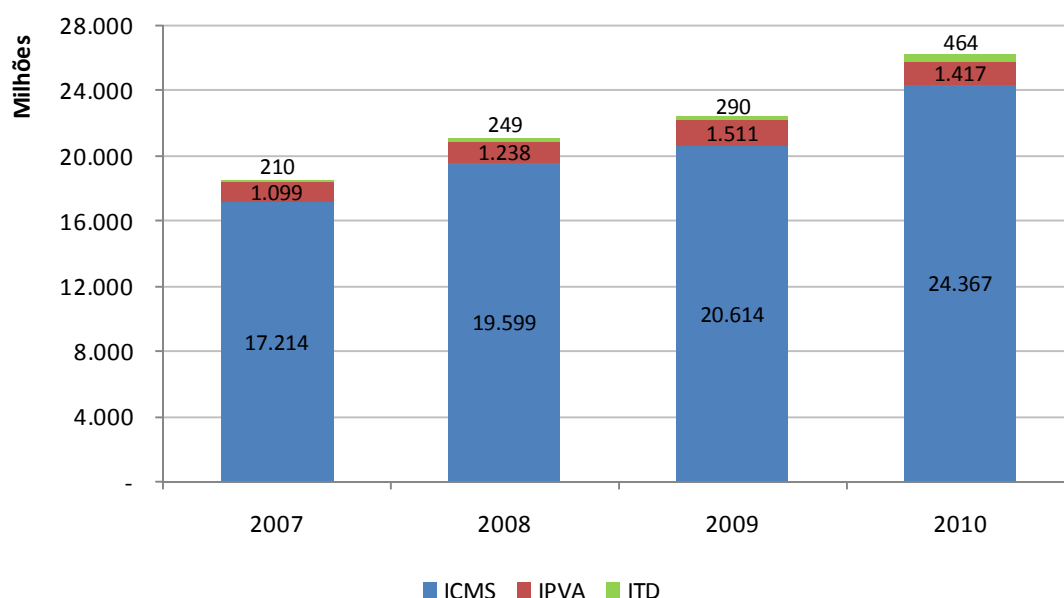
As taxas adotadas para o crescimento real do PIB, entre 2012 e 2014, foram respectivamente de 4,42%, 4,53% e 4,61%, conforme previsão do Relatório TOP 5 da pesquisa FOCUS do Banco Central de 25 de fevereiro de 2011. Para a projeção das receitas a preços correntes do triênio, os índices de variação de preços medidos pelo IPCA foram 5,20%, 4,76% e 4,70%, e os medidos pelo IGP-DI foram estimados em 5,10%, 4,87% e 4,50%, de acordo com a mesma fonte.

A seguir, são apresentadas, sucintamente, as memórias de cálculo dos valores de cada uma das categorias econômicas de receita do Tesouro do Estado (UO 9999), consolidado por esta Secretaria de Estado de Fazenda, a partir das informações enviadas pelos diversos órgãos.

### Receita Tributária 2012, 2013 e 2014 – R\$ 32,18 bilhões, R\$ 34,40 bilhões e R\$ 36,41 bilhões.

O desempenho da arrecadação tributária do Estado do Rio de Janeiro pode ser considerado significativo no último quadriênio, ainda que tenha sofrido em 2009 impactos significativos da crise financeira internacional, iniciada no último trimestre de 2008.

#### Arrecadação de Impostos



Fonte: SEFAZ-RJ

**Subsecretaria de Política Fiscal**

A receita destes principais impostos teve crescimento contínuo. Entre 2007 e 2008 estas receitas tiveram acréscimo nominal de 13,8%, entre 2008 e 2009 6,31% e entre 2009 e 2010 17,1%.

Neste contexto, a SEFAZ-RJ projeta que a receita tributária, composta por impostos e taxas, representará entre os anos de 2012 e 2014, respectivamente, 79,42%, 79,21% e 79,07% do total das Receitas Correntes.

A principal fonte de arrecadação, o ICMS, contribuirá com R\$ 26,13, R\$ 27,96 e R\$ 29,92 bilhões, segundo as projeções, as quais tomam por base a receita revisada para 2011, a partir de série histórica da arrecadação dessazonalizada juntamente com estimativas de crescimento da atividade econômica, das metas de inflação definida pelo Banco Central para os próximos anos de 4,5% e de um crescimento real de 2,9% para 2012 e 2,4% para os anos seguintes.

Destaca-se que no ano de 2010 a arrecadação do ICMS apresentou incrementos mensais atípicos em relação ao ano anterior, o que resultou em crescimento de 18,8% desta receita na comparação entre os anos. Entretanto, este episódio não deverá se repetir para os próximos anos.

A metodologia teve como base a Lei Complementar nº 139/2010, que prorrogou o tempo de vigência do Fundo de Combate a Pobreza – FECP até 31/12/2014 e alterou a alíquota do **adicional ao ICMS** para os próximos anos. Em 2012 a alíquota dos setores de Telecomunicações e Energia Elétrica passou de 5 para 4 pontos percentuais, mantida em 2013 e reduzida para 3 pontos percentuais em 2014.

Para o **IRRF**, com valores estimados foram, respectivamente, de R\$ 1,69, R\$ 1,79, R\$ 1,90 bilhão, o critério adotado foi o de proporcionalidade em relação à folha de pessoal prevista para 2012, 2013 e 2014, além da média do ajuste salarial dos servidores de diversas categorias nos últimos anos, especialmente aqueles aprovados pela Assembléia Legislativa em 2010.

Os valores estimados do **IPVA**, de R\$ 1,59, R\$ 1,68 e R\$ 1,79 bilhão para o triênio 2011-2013, justificam-se pelas expectativas em relação ao preço médio da tabela FIPE e crescimento da frota.

**Subsecretaria de Política Fiscal**

Para 2011, as projeções levaram em conta duas tendências: (i) há baixo crescimento esperado no volume de vendas dos automóveis 0km, segundo a Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (FENABRAVE) e (ii) preço médio dos veículos usados (tabela Fipe).

Cabe ressaltar que, apesar de tendência de queda na taxa de juros SELIC para os próximos anos, as alterações nas condições de crédito anunciadas pelo governo para esfriar o crescimento econômico devem refletir em queda no volume de vendas de automóveis, especialmente os 0km.

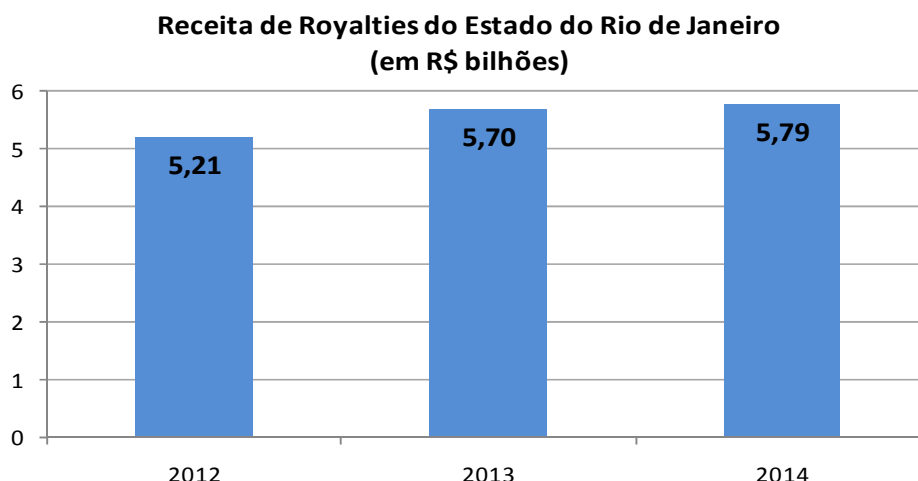
Para o **ITD**, foram projetados R\$ 409, R\$ 431 e R\$ 455 milhões para 2012, 2013 e 2014 respectivamente, utilizou-se o método de extrapolação de tendências dos valores das séries históricas, com maior peso nos anos mais recentes. A base de cálculo para as projeções é a estimativa para 2011. Deve-se ressaltar que foram expurgados da previsão a imensa arrecadação entre março e maio, em decorrência do REFIS, mas considerados os parcelamentos dele decorrentes a serem recolhidos, além do efeito de maior fiscalização em função do convênio com a Receita Federal para cruzamento de informações declaradas como doações.

**Receita Patrimonial projetada para 2012, 2013 e 2014 – R\$ 5,37, R\$ 5,89 e R\$ 6,00 bilhões.**

Neste grupo, destaca-se o total projetado para a arrecadação de Royalties do Petróleo e Participação Especial – R\$5,21, R\$5,70 e R\$5,79 bilhões respectivamente nos três anos em questão. Esta previsão elaborada pela Secretaria de Estado de Fazenda utilizou como insumo dados de produção de petróleo e gás fornecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), autarquia federal responsável por promover a regulação, contratação e fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo; o preço do barril de petróleo para o triênio foi estimado com base nos preços médios dos últimos anos. Para o parâmetro câmbio, utilizou-se projeção do Banco Central do Brasil (Relatório FOCUS BACEN), estabelecendo os valores de R\$1,73, R\$1,81 e R\$1,74 para cada ano projetado, respectivamente.



Subsecretaria de Política Fiscal



Como pode ser observado, a projeção destas receitas é crescente no triênio considerado. Isto decorre da combinação entre os três parâmetros apreciados: além da manutenção do preço esperado do barril, a produção de petróleo é crescente no período; já a prevista redução na produção de gás em 2013 seria compensada pela alta do dólar e o consequente aumento das receitas de petróleo neste mesmo ano. Desta forma, o aumento dos royalties em 2013 é de 9,49% em relação ao ano anterior. Por outro lado, a queda do câmbio prevista para 2014 desacelera o crescimento da receita de royalties, mas esta ainda assim se mantém crescente (+1,57% em comparação ao ano anterior) devido à alta de produção de petróleo e gás.

É interessante ressaltar que, devido ao comportamento das variáveis assumidas, há certo grau de incerteza na estimativa de arrecadação de Royalties e Participação Especial. No caso da Participação Especial o risco é ainda maior em razão da própria base de cálculo, que consiste no resultado líquido (receita menos despesas e custos) trimestral dos campos considerados. A extração de óleo de novos campos produtores (Lula e Pelegrino, por exemplo) não deve implicar recebimento suplementar de PE, uma vez que este tipo de indenização passa a ser paga de três a quatro anos após o início da operação extrativa, sendo pago apenas Royalties durante esse período.

O restante das Receitas Patrimoniais se refere basicamente às Receitas Financeiras: R\$158,8, R\$177,2 e R\$196,0 milhões nos três anos respectivos. Estes valores, por sua vez, foram estimados levando em conta a expectativa de crescimento dos índices que remuneram as aplicações do Estado.

**Subsecretaria de Política Fiscal**

---

**Transferências Correntes – R\$ 2,32, R\$2,45 e R\$2,59 bilhão**

Estes valores são compostos da seguinte maneira:

**FPE e IPI-EXP.:** ambas consideram as projeções de crescimento das receitas da União que compõem este fundo, baseado em projeções da Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (COTEPE). A comissão está vinculada à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), que leva em conta os respectivos coeficientes de participação de cada unidade da Federação.

A receita de FPE é prevista em R\$865,16 , R\$917,07 e R\$972,09 milhões para 2012, 2013 e 2014 respectivamente, com parâmetros de crescimento fixados em 7% para 2012 e 6% para os dois anos seguintes. Já os valores projetados para o IPI-EXP são R\$801,84, R\$857,97 e R\$909,45 e os parâmetros utilizados foram de 8%, 7% e 6% em cada ano. É importante lembrar que os parâmetros de crescimento econômico foram aplicados sobre a receita projetada para 2011.

**CIDE:** foram projetadas para os próximos três anos as receitas de R\$104,16 , R\$106,55 e R\$109,22 milhões respectivamente. Para a determinação das projeções foi tomada como base a previsão desta receita para 2011 e, sobre ela, aplicados os percentuais de crescimento real estipulados – no caso, 2% , 2,3% e 2,5% - consecutivamente para cada ano em questão. O aumento esperado para esta receita leva em conta a manutenção das projeções do COPOM para o reajuste nos preços dos combustíveis em 0% para 2011, amenizando os efeitos esperados de inflação da rubrica nos próximos anos.

**Lei Kandir:** utilizou-se como base a Lei 12.385, de 03/03/2011, que destinou R\$1,95 bilhão para a rubrica das transferências da LC 87/96. Segundo esta lei complementar, o coeficiente de participação do Estado do Rio de Janeiro é fixado em 5,86503%, sendo 75% dos recursos destinados ao próprio Estado e 25% aos seus municípios. Em outras palavras, a série histórica é estática desde 2006, de forma que os valores projetados são invariáveis e se manterão em R\$85,78 milhões nos próximos três anos.

**Multas e Juros e Dívida Ativa:** os valores projetados para 2012, 2013 e 2014 tomaram como base o total orçado para 2011 a partir de série histórica da arrecadação

**Subsecretaria de Política Fiscal**

dessazonalizada. Sobre este valor foram utilizados os parâmetros anuais de crescimento econômico de 6,83% para 2012 e 6% para os anos seguintes. É necessário destacar que os valores previstos para 2011 expurgaram os ganhos em 2010 referentes ao REFIS, em especial entre o período de Março a Maio. Não obstante, a projeção leva em conta o comportamento histórico frente aos respectivos impostos (Adicional ao ICMS, ITD, IPVA), além de incorporarem os parcelamentos decorrentes do REFIS para os próximos anos.

**Demais receitas:** os valores projetados para 2012, 2013 e 2014 tomaram como base o total orçado para 2011. Sobre este valor foram utilizados os parâmetros anuais de crescimento econômico de 6,83% para 2012 e 6% para os anos seguintes.

**Operações de Crédito:** os valores projetados levam em conta principalmente os valores pactuados no Programa de Ajuste Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – PAF com a Secretaria do Tesouro Nacional. As operações de crédito beneficiarão principalmente as áreas de saneamento, meio ambiente, segurança, obras, desenvolvimento social e transportes.

**Camila Callegario Ribeiro**

**Assessora da Superintendência de Relações Federativas e Transparência Fiscal**

**Renata Gomes Rimes de Almeida**

**Coordenadora da Superintendência de Relações Federativas e Transparência Fiscal**

de acordo

**George André Palermo Santoro**

**Subsecretário de Política Fiscal**